

## PORTARIA Nº 21/17 - BERTPREV

**ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 7º da LC 95/13 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 144/13 – BERTPREV, com remessa de Minuta de Projeto de Lei à PMB, que gerou o proc. adm. nº 1629/15, pedido reiterado em Minuta de Projeto de Lei à PMB, que gerou o proc. adm. nº 2959/16, rejeitado pela PMB, e, por outro lado, a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de constituição do controle interno, e considerando a publicação da Resolução nº 03/16 – C.A/BERTPREV, que instituiu o Código de Ética da Instituição, no BOM nº 728, de 23/07/16, constitui as seguintes comissões de trabalho; controle interno do BERTPREV e Comissão de Ética, conforme abaixo:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Estágio Probatório os servidores Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15; Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 e Maristela Regina Teodoro Costa, reg. 16, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor as Comissões de Promoções e de Avaliação de Bens os servidores Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25; José Ferreira de Melo Filho, reg. 007 e Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitações e a Comissão Especial de Pregão os servidores Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25; José Ferreira de Melo Filho, reg. 007 e André Girenz Rodrigues, reg. 24, sob a presidência da primeira na comissão de licitações, e como pregoeira e os demais como equipe de apoio, na comissão especial de pregão.

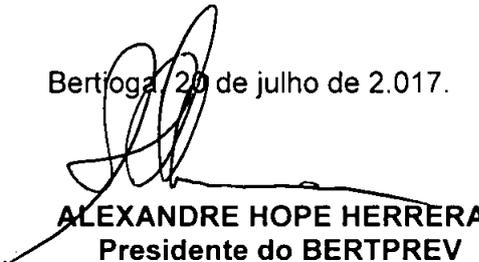
**Art. 4º.** Ficam nomeadas as servidoras, Kátia Hidalgo Daia, reg. 02, Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17 e Patrícia Ramos Quaresma Corrêa, reg. 23, na Comissão de Controle Interno, sob a presidência da primeira.

**Art. 5º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Ética os servidores Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15; Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 e Maristela Regina Teodoro Costa, reg. 16, sob a presidência do primeiro, tendo como suplentes Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25 e André Girenz Rodrigues, reg. 24.

**Art. 6º.** Todas as comissões terão mandato de um ano, a contar da publicação, exceto a prevista no artigo 4º, com a observância da Portaria nº 12/13 – BERTPREV para fins remuneratórios, para os nomeados, exceto os mencionados no artigo anterior.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/17, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2.017.



**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente do BERTPREV